

PORTARIA Nº 1.601, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Dispensar RODRIGO BARROS MARTINS REZENDE, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Commissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação de Auditoria de Obras da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.604, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar LEANDRO SANTOS GONÇALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.605, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar FÁBIO ALEXANDRE FRAGA ÁVILA, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.606, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RODRIGO NUNES PECLAT, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.609, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar JOSÉ FERNANDO DE FARIA LUCENA DANTAS, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Coordenador de Auditoria de Obras, código FCPE 101.3, da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.610, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, no Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar RODRIGO BARROS MARTINS REZENDE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação de Auditoria de Obras da Diretoria de Auditoria de Políticas de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, dispensando-o do encargo de substituto que atualmente ocupa.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.624 DE 10 DE MAIO DE 2019

Designa os membros do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos da Controladoria-Geral da União - CGOFC

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e conforme disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 4º da Portaria nº 665, de 7 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuar como representantes de suas Unidades Organizacionais no âmbito do Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos da Controladoria-Geral da União:

- I - Gabinete do Ministro:
 - a) Titular: Janildo Guedes Soares;
 - b) Suplente: José Ilo Rogério de Holanda;
- II - Secretaria-Executiva:
 - a) Titular: Vivian Vivas;
 - b) Suplente: Fabiano Andrade Lima;
- III - Corregedoria-Geral da União:
 - a) Titular: Eliane Prado de Andrade Ishida;
 - b) Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
- IV - Ouvidoria-Geral da União:
 - a) Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
 - b) Suplente: Simone Ferreira Magalhães;
- V - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
 - a) Titular: Maria de Fátima Rezende;
 - b) Suplente: Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini;

VI - Secretaria Federal de Controle Interno:

- a) Titular: Tiago Chaves Oliveira;
- b) Suplente: João Gabriel Miranda Alves Pereira;

VII - Secretaria de Combate à Corrupção:

- a) Titular: Luana Roriz Meireles;
- b) Suplente: Israel José Reis de Carvalho;

VIII - Diretoria de Gestão Interna:

- a) Titular: Sergio Akutagawa;
- b) Suplente: Giovanni Cândido Dematte;

IX - **Diretoria Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

- a) Titular: Gustavo Rezende Soares;
- b) Suplente: Walter Luis Araujo da Cunha;

X - Diretoria de Tecnologia da Informação:

- a) Titular: Raniere Araújo de Campos;
- b) Suplente: Maíra Hanashiro;

XI - Unidades da Controladoria Regional da União nos Estados:

- a) Titular: Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa; e,
- b) Suplente: Fábio da Silva Araújo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 865, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.626, DE 10 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das competências previstas no art. 28 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e à vista das disposições contidas na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na Portaria CGU nº 1.023, de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como interlocutores em relação ao tema acesso à informação, no âmbito de suas Unidades Organizacionais:

- I - Gabinete do Ministro:
 - Titular: Janildo Guedes Soares;
 - Suplente: Daniella Corrêa da Anunciação;
 - II - Secretaria-Executiva:
 - Titular: Milena Luz Barbosa;
 - Suplente: Vivian Vivas;
 - III - Ouvidoria-Geral da União:
 - Titular: Marcos Gerhardt Lindenmayer;
 - Suplente: Simone Ferreira Magalhães;
 - IV - Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção:
 - Titular: Maria de Fátima Rezende;
 - Suplente: Luiza Ferreira da Silva;
 - V - Secretaria Federal de Controle Interno:
 - Titular: Diana Coelho de Lima;
 - Suplente: Diego Assumpção;
 - VI - Corregedoria-Geral da União:
 - Titular: Eliane Ishida;
 - Suplente: Maria Amélia Eugênia Pinheiro;
 - VII - Secretaria de Combate à Corrupção:
 - Titular: Keiko Nakayoshi;
 - Suplente: Francisco Altamir Batista;
 - VIII - Assessoria de Comunicação Social:
 - Titular: Thais Barboza de Souza;
 - Suplente: Luiz Eduardo Mandetta Pinheiro;
 - IX - Consultoria Jurídica:
 - Titular: Danielle Roque Luiz Ribeiro;
 - Suplente: Dilcimar Ferreira Rezende de Mello;
 - X - Diretoria de Gestão Interna:
 - Titular: Alessandra Lopes de Pinho Pontes Vianna;
 - Suplente: Diego Araújo de Castro;
 - XI - Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:
 - Titular: Gustavo Rezende Soares;
 - Suplente: Priscila Escórcio de França Diniz; e
 - XII - Diretoria de Tecnologia da Informação:
 - Titular: Maira Hanashiro;
 - Suplente: Raniere Araujo de Campos.
- Art. 2º Fica revogada a Portaria CGU nº 2.616, de 27 de setembro de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.607, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 658, de 8 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 40, de 9 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.107, de 14 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, p. 71, de 15 de março de 2019, referente ao Processo nº 00190.102542/2018-63, ante as razões apresentadas no Ofício nº 8.879/2019/2018-63/CPAD 00190.102542/Regional/SC-CGU, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.611, DE 10 DE MAIO DE 2019

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 797, de 22 de março de 2018, publicada no D.O.U. nº 57, Seção 2, p. 41, de 23 de março de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.080, de 12 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 51, Seção 2, p. 70, de 15 de março de 2019, referente ao Processo nº 00190.102868/2018-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 9.054/2019/2018-91/CPAD 00190.102868/CMPAD/CRG-CGU, de 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

